



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR**

INDICAÇÃO Nº 40/2025

A Sua Excelência o Senhor
Dionizio Aparecido Viaro
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno¹, solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

Que sejam instaladas placas de identificação de parada de embarque/desembarque, nos pontos dos ônibus do transporte escolar.

Essas placas são fundamentais para orientar os passageiros sobre onde podem embarcar e desembarcar com segurança, ajudando a melhorar a organização e fluidez do trânsito.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 7 dias do mês de fevereiro de 2025.

GILBERTO MESSIAS DE PINAS

Vereador

¹ https://sapi.sarandi.pr.leg.br/media/sapi/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

OFÍCIO Nº 94/2025

Sarandi, 14 de Fevereiro de 2025.

**Ao Excelentíssimo Sr.
Gilberto Messias de Pinas
Sarandi – Paraná**

Prezado Senhor:

Venho através deste, em resposta ao Ofício Nº 40/2025 referente à indicação, de autoria do vereador **Gilberto Messias de Pinas "Gil"** informo que, é importante esclarecer que essa solicitação foi enviada ao nosso engenheiro, que após a aprovação dele, o pedido será incorporado ao nosso calendário. Assim, a instalação dessa sinalização será realizada o mais rápido possível, considerando que temos uma grande demanda de solicitações.

Ademais ficamos à disposição para eventuais dúvidas do Sr. Vereador, e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



Roberto Alexandre Tsutomu Oikawa
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.
DECRETO Nº 117/2025